ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
GEAN LOUREIRO

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
Rub.

PROJETO DE LEI PL./0180.9/2015

Declara de utilidade pública a Associação de Voluntários do Imperial Hospital de Caridade, de Florianópolis.

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação de Voluntários do Imperial Hospital de Caridade, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente
43ª Sessão de 10/05/16
Às Comissões de:
(5) Justiça
(14) Trabalho

Secretário

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
Rub.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Voluntários do Imperial Hospital de Caridade, com sede no Município de Florianópolis, é uma entidade civil, de fins não econômicos, beneficente e educativo, o que pode ser observado por meio do estatuto social que acompanha o presente projeto de lei.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, com base na colaboração recíproca de seus associados.

Deputado Gean Loureiro